



PORTARIA N° 120/2024-DCDP

O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – N° 248/2023;

CONSIDERANDO a colidência de teses defensivas nos autos do processo de n° 0001096-79.2019.8.18.0140 (7ª Vara Criminal – PJE)

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural nas Defensorias Públicas Criminais, prevista no anexo II da Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado n° 127/2019, de 31 de outubro de 2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Defensor Público Dr. Eric Leonardo Pires de Melo, em regime de acumulação pela 13ª Defensoria Pública Criminal, para atuar no processo de n° 0001096-79.2019.8.18.0140, em defesa do assistido **MARCELO HENRIQUE DA SILVA**.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, de 19 de junho de 2024

Gerson Henrique Silva Sousa
Defensor Público
Diretor Criminal da DPE-PI